

nº: 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), com fornecimento de Sim Cards (chips) e aparelhos telefônicos, devidamente habilitados para o tráfego de voz, chamadas de longa distância em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, com a possibilidade de instalação de aplicativos de uso institucional, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 10736/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 10/2022 (Processo Administrativo nº 11778/2021, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2022-SRP).

FISCAL: IZABEL ABREU DE OLIVEIRA GOMES - MAT. 3.300.017

FISCAL: MARCELLA LESSA CARVALHO DOS SANTOS- MAT. 3.300.046

FISCAL: PALLOMA DA COSTA CABRAL - MAT. 3.300.009

SUPLENTE: BRUNA QUARESMA DE AZEVEDO - MAT. 3.300.238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 13 de março de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 01/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, por intermédio do Contrato nº 01/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 10736/2022 a dar início a prestação de serviço de telecomunicação via telefonia móvel pessoal (SM), com fornecimento de SIM CARDS (CHIPS) e aparelhos telefônicos objeto do contrato citado a partir do dia 13 de março de 2023.

Maricá, 13 de março de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na área Contábil a fim de fornecer

Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Avaliação Patrimonial amparados na Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, a fim de atender as demandas da SPREV e Tribunal de Contas no que tange as informações contábeis e monetárias dos bens móveis e imóveis do ISSM.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que a licitação supracitada fica marcado para o dia 23/03/2023 às 13:30hs, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, localizado na Rua: Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca – Maricá/RJ, CEP: 24.913-710. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa do ISSM, no mesmo endereço, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) pen drive e uma resma de papel A4, no horário das 10:00 às 16:00, solicitar pelo e-mail cpl.issm.2017@gmail.com

Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.issm.2017@gmail.com e telefones (21)-2637-3680 – (21)2637-3744.

Marcelo Lopes

Presidente da CPL

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 060/2022 – Alex Pires de Villar

No Ato nº 060/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1383 de 21 de novembro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Aposentar o servidor ALEX PIRES DE VILLAR, na modalidade Involuntária Integral, por invalidez, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Classe ADC II, Nível 01, lotado na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, matrícula nº 07524, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º “a” da EC nº 41/03 c/c Decreto 125/05 art. 16 § 1º, SEM PARIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos fixados em 100%, da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, ou seja, no valor de R\$ 2.700,27 (dois mil e setecentos reais e vinte e sete centavos) em parcela única.

Leia-se:

No Art. 1º - Aposentar o servidor ALEX PIRES DE VILLAR, na modalidade Involuntária Integral, por invalidez, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Classe ADC II, Nível 01, lotado na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, matrícula nº 07524, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03), c/c Decreto 125/05 art. 16 § 1º, SEM PARIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos fixados em 100%, da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, ou seja, no valor de R\$ 2.700,27 (dois mil e setecentos reais e vinte e sete centavos) em parcela única.

Maricá, 08 de março de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

EXTRATO Nº 15/2023

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2023

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA PROVA DA NOVA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL;

VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 13 de março de 2023.

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS- SETOR DE PROJETOS	NATHALIA SILVA FERREIRA		500.194
DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS- SETOR DE PROJETOS		IGOR DE MELLO TAVARES	500.198

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
4501/2023	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO
24523/2022	AQUISIÇÃO DE ANDAIMES, RODÍZIO E PISO METÁLICO PARA CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES.

Maricá, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão – Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 71/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16433/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 71/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 523 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 555, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16433/2020 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/03/2023 À 02/03/2024;

1.2 REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 18.4 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA E DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 71/2021 (FLS. 181/188), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGOS 40, XI, 55, III E 65 DA LEI N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 523.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 71/2021, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE R\$ 13.109,88 (TREZE MIL, CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ASSIM PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 782.153,88 (SETESENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.